



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 169/CONSC-RE/UFFS/2024**

Aprova o planejamento orçamentário do *Campus* Realeza para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.023250/2024-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o planejamento orçamentário do *Campus* Realeza para o exercício de 2025, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Extraordinária, em Realeza - PR, 18 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



**RESOLUÇÃO Nº 169/2024 - CONSC - RE (10.40.06)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/10/2024 14:42 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**169**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **a814973a90**